

RESOLVE:
I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 01.02.2025.
CLAYTON SILVA DA SILVA, matrícula nº 57195296/1.
II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 01.02.2025.
KARLA GYZELE DO CARMO BRANDÃO, matrícula nº 5982023/1.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1161705

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
I – DESIGNAR, a servidora ANNE KAROLLYNE LIRA SOUSA, matrícula nº. 5918073/4, para responder pela Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo - CASE, com ônus para a Administração, na ausência da titular KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO, matrícula nº. 54187941/1, ocupante da função de ASSESSOR - I/COORDENADORA, por motivo de férias, no período de 02.01.2025 a 30.01.2025.
PORTARIA Nº 097 DE 27 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA, matrícula nº. 723045/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 19.04.2020/20.11.2024, com gozo no período de 24.02.2025 à 25.03.2025.
Errata da PORTARIA Nº 1889 de 16.12.2024, publicada no DOE Nº 36.073 de 19.12.2024.
Onde se lê: triênio 07.12.2017/10.07.2022
Leia – se: triênio 18.12.2017/21.07.2022
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1161746

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2090321.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: OSMAR FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 57230905/1, lotado na GPSG, referente a segunda parcela do aquisitivo: 2016/2019, no período de: 15/01/2025 a 14/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1162008

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 42 de 28 de janeiro de 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. CONTRATO Nº 01/2023.
OBJETO: Fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.
Processo nº 2025/2109211
FISCAL TITULAR: Bruno Vinícius Wanzeller de Matos – Matrícula 5969809/1
FISCAL SUBSTITUTO: Wesley da Silva Araújo – Mat. 5898744/2
Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil,

para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1161951

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 06/2025-SEMU, de 27 de janeiro de 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.115 DE 28/01/2025
ONDE-SE: PORTARIA Nº 06/2025
LEIA-SE: PORTARIA Nº 05/2025

Protocolo: 1161973

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 11/2025-SEMU, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2108475, de 24 de janeiro de 2025;RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 10/2025 – SEMU, publicado no DOE nº 36.115 de 28 de janeiro de 2025.
DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1161895

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 015-GGA/SEDEME de 24 de janeiro de 2025
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
RESOLVE:
Art. 1º FORMALIZAR a designação da servidora Carla Tocantins Paes, matrícula nº 5947127, lotada nesta SEDEME, as atribuições, responsabilidades e competências de Ouvidora, observando-se, tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 113/2019 e demais exigências normativas aplicáveis.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161974

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
TERMOS DE APOSTILAMENTOS 2025
O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa/SAGA, Juliana Rios Vaz Maestri, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2025, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Belém, 28 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P. J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
1	08/2024	XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	23.259.429/0001-0	24101. 22.122.1297.8338	01501.000001-000000	339039
7	02/2021	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS	08.540.992/0001-51	24101. 22.122.1297-8338	01501.000001-000000	339039